



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 22, DE 17 DE MARÇO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00027-2025- 000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 13 de março de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Adriana Goulart de Sena Orsini, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 64, de 3 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque para atuar na 9ª Turma, na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Desembargador n. 11 no dia 12/2/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 123, de 18 de fevereiro de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP N. 46/2025 no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8, de 17/1/2025 a 10/3/2025.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 123, de 18 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior

para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8, de 17/1/2025 a 20/1/2025, em razão de licença médica, sem prejuízo das atividades normais.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 123, de 18 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8, de 21/1/2025 a 10/3/2025, em razão de licença médica.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 135, de 20 de fevereiro de 2025) que cessou o efeito da Portaria SEGP n. 10/2025, a partir de 17/2/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 1, na 1ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos de 9/2/2025 a 24/2/2025.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 135, de 20 de fevereiro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 1, na 1ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos de 17/2/2025 a 18/2/2025, em virtude de afastamento; e de 19/2/2025 a 28/2/2025, em virtude de férias.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 137, de 20 de fevereiro de 2025) que retificou a Portaria SEGP n. 10/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira, onde se lê de 20/1/2025 a 24/2/2025 leia-se de 20/1/2025 a 28/2/2025.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 137, de 20 de fevereiro de 2025) que retificou a Portaria SEGP n. 10/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, onde se lê de 21/1/2025 a 24/2/2025 leia-se de 21/1/2025 a 21/3/2025.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 141, de 21 de fevereiro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Flávio Vilson da Silva Barbosa para substituir na 10ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 28 e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 26/2/2025 a 21/5/2025, em razão de licença médica.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária